

Decisão nº 144505420/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.003022/2025-10

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 01757 2025 - JUAN J. PALACIOS**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pelo nacional dos Estados Unidos, **Juan J. Palacios**, detentor do passaporte nº Axxxxxxxxx8 contra o auto de infração pessoa física nº **1343 01757 2025**, lavrado contra si por haver descumprido o ordenamento presente no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 7 dias o prazo de estada legal no país;

2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto que se tentou impugnar;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ